



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 19 /2021

*Ilma. Senhora Presidente,
Sueli Dias Pereira Machado.*

Na qualidade de vereador, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, venho mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exm^a Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- *Indico à Senhora Prefeita Municipal a destinação de 25% (vinte e cinco por cento) do recurso destinado ao Município em decorrência do acordo de reparação firmado pela Mineradora Vale para investimento em obras de enfrentamento e convivência com as secas no Município.*

JUSTIFICATIVA:

Como sabemos, em decorrência da tragédia ambiental ocorrida em janeiro de 2019 em Brumadinho/MG, a Mineradora Vale firmou um acordo com o Estado de Minas Gerais, se comprometendo ao repasse de R\$ 37,68 bilhões para reparação dos danos ambientais provocados.

Recentemente, a Assembleia Legislativa Mineira aprovou um Projeto de Emenda à Constituição, autorizando a utilização de 30% (trinta por cento) do valor - R\$ 11,06 bilhões. Desse total, R\$ 1,5 bilhões serão distribuídos diretamente a todos os 853 municípios do Estado, de acordo com a PEC 68/21, promulgada pela ALMG. O Município de Berilo será contemplado com R\$ 1,0 milhão.

Dessa forma, considerando a natureza desse recurso, bem como a forte demanda enfrentada pelo Município na convivência com as secas, é conveniente e razoável a destinação de 25% (vinte e cinco por cento) desse valor para ações de enfrentamento a essa calamidade.

Desta forma, diante do interesse público que reveste a matéria, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta indicação e com o atendimento da mesma pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 02 de agosto de 2021.

José Nilson Araújo Cota
Vereador

Aprovado em 1ª Discussão

Por Unanimidade

Sala das Sessões 04/08/2021

[Assinatura]
RUBRICA DO PRESIDENTE